

***ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DO IBGE - DAPIBGE***

***RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE
ACORDADOS COM AS CONSTATAÇÕES FACTUAIS***

À

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE - DAPIBGE

Av. Rio Branco, 257 - Salas 601 a 609

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20040-009

Prezados Senhores,

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação às receitas (mensalidade e doação) e despesas da **Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE – DAPIBGE** no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de março de 2021. O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC-TSC-4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de auxiliar V.Sas. a avaliarem a adequação das receitas e despesas. Esses procedimentos foram resumidos nos seguintes itens:

1. Levantamento e avaliação dos processos existentes - este levantamento tem o objetivo de identificar a forma como os controles foram utilizados e se os mesmos atendem as necessidades do trabalho.
2. Exame físico - exame dos extratos bancários e dos respectivos créditos recebidos pelos associados e outras como doações.
3. Confirmação - confirmação dos controles existentes com as movimentações financeiras.
4. Documentos originais – exame documental das notas fiscais por compra e pagamentos; exame de contratos de compra e contratações de serviços.
5. Cálculos – confronto das planilhas de controle com os valores recebidos efetivamente.
6. Escrituração – exame do razão contábil das rubricas objeto deste trabalho.
7. Investigação – exame detalhado da documentação de todos os contratos de locação julgados expressivos.

Como resultado de nossos trabalhos, a seguir, listamos os principais **pontos críticos** observados, durante o andamento de nossos trabalhos em campo.

Constatamos, em nosso relatório, os seguintes aspectos:

- a. Em relação ao item 1, constatamos a inexistência de controles confiáveis e de diversos problemas com relação às documentações comprobatórias de várias despesas. Vide maiores informações no decorrer deste Relatório;
- b. Em relação ao item 2, não concluímos em toda a plenitude, devido a insuficiência de informações passadas para a contabilidade e carência de documentação comprobatória adequada. Vide maiores informações no decorrer deste Relatório;

- c. Em relação ao item 3, não foram identificados controles com o objetivo de salvaguardar os recursos do **DAPIBGE** em toda a plenitude, devido a insuficiência de informações passadas para a contabilidade e carência de documentação comprobatória adequada. Vide maiores informações no decorrer deste Relatório;
- d. Em relação ao item 4, constatamos a falta de documentos para registro das despesas. Ainda, existem despesas realizadas sem um critério definido (cotações, evidências de realização e sem respaldo contratual). Vide maiores informações no decorrer deste Relatório;
- e. Em relação ao item 5, nada foi apresentado, exceto com relação as doações da CMO, as quais foram feitas e recebidas sem o aval de um representante do **DAPIBGE**. Vide maiores informações no decorrer deste Relatório;
- f. Em relação ao item 6, constatamos a existência de problemas diversos, todos descritos no Relatório de Constatações Factuais; e
- g. Em relação ao item 7, constatamos que não houve problemas nos contratos de locação firmados.

Considerando que os procedimentos acima não constituem um trabalho de auditoria ou de revisão limitada, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, não expressamos qualquer asseguração sobre as receitas e despesas no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de março de 2021, além daquelas destacadas nos comentários realizados.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das demonstrações contábeis, além do escopo contratado para este trabalho específico, de acordo com as normas de auditoria ou revisão aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

O nosso relatório destina-se, exclusivamente, à finalidade descrita no primeiro parágrafo, além de informar à V.Sas., não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham concordado com os procedimentos acima. Esse relatório está relacionado exclusivamente com as contas e itens acima especificados.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

Humaitá Auditores Independentes

CRC RJ 004611/O-0


Antonio Ranha

Contador - CRC-RJ 075.150/O-8

O nosso trabalho teve início novembro de 2021 e em 14 de dezembro de 2021, realizamos uma apresentação prévia dos resultados obtidos até aquele momento. Na ocasião informamos que se encontram pendentes a verificação das informações de despesas e desembolsos relativas ao período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2018, devido ao fato de não termos tido acesso aos mesmos. Ainda, com relação as prestações de contas da CMO Advogados, devido ao fato de que os processos selecionados, para testagem, não terem sido disponibilizados, também não temos como atestar sobre a veracidade dos valores apresentados e registrados na contabilidade.

A seguir, damos início a descoberta de nossos trabalhos:

I. Fluxos de Caixa

De posse dos Fluxos de Caixas apresentados, obtivemos os extratos e confrontamos com as Receitas e Despesas para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de março de 2021.

Nosso trabalho consistiu em verificar 100% (cem por cento) dos registros com as respectivas documentações comprobatórias apresentadas, atentando para a Integridade, Existência, Propriedade, Precisão e Valorização.

Nos valores de receita não obtivemos nenhuma evidência com relação aos ingressos de recursos quer sejam por contribuições dos associados ou por participação nas ações patrocinadas pelo escritório CMO Advogados. Com relação aos documentos necessários para avaliação seriam os controles dos associados patrocinados pelo escritório da CMO, no entanto nenhuma informação a respeito foi cedida pelo DAPIBGE, inclusive afirmando que estes controles não existiam.

Para não ficarmos sem evidências de providencias, nós tivemos um contato telefônico com o Dr. Cláudio Moreira, em dezembro de 2021, e não recebemos nenhum retorno sobre a nossa solicitação, para validação dos valores apontados, a saber:

		Período até 10/12/ 2019	Período de 11/12/2019 até 31/07/2021
Valor dos Boletos + RPV (Precatórios)	(a)	7.511.544,26	13.803.567,68
Total de CPF	(b)	141	432,00
Média de valor por CPF	(a/b=c)	53.273,36	31.952,70
Amostra	(d)	924.212,97	1.632.713,91
Quantidade de CPF da Amostra	(e)	10	13
Valor médio da Amostra	(d/e=f)	92.421,30	125.593,38
Equivalência para a Geral	(f/c=g)	1,73	3,93
Quantidade de CPF da Amostra Ajustado	(e*g=h)	17	51
Proporcionalidade para o total da amostra	(h/b)	12%	12%

Os CPFs selecionados e solicitados acesso, aos consultores jurídicos do DAPIBGE, são os abaixo relacionados:

	Data	CNPJ/CPF	Valor Recebido
Período até 10 de dezembro de 2019	09/04/2019	xxx	97.538,17
	09/04/2019	xxx	85.467,39
	09/04/2019	xxx	95.778,06
	09/04/2019	xxx	90.277,55
	09/04/2019	xxx	102.559,52
	09/04/2019	xxx	83.780,20
	09/04/2019	xxx	85.020,08
	10/04/2019	xxx	97.930,89
	22/11/2019	xxx	85.782,57
	22/11/2019	xxx	100.078,54
Período de 11 de dezembro de 2019 até 31 de julho de 2021	19/07/2021	xxx	125.069,57
	19/07/2021	xxx	134.003,15
	20/07/2021	xxx	128.489,60
	20/07/2021	xxx	122.592,83
	20/07/2021	xxx	128.513,80
	20/07/2021	xxx	125.079,74
	20/07/2021	xxx	133.000,71
	23/07/2021	xxx	122.453,13
	23/07/2021	xxx	119.590,62
	27/07/2021	xxx	120.282,00
	27/07/2021	xxx	122.665,65
	27/07/2021	xxx	128.583,56
	27/07/2021	xxx	122.389,55
Total da amostra			<u>2.556.926,88</u>

A nossa amostragem de 12% sobre o total dos valores envolvidos teria sido suficiente, para obtermos alguma segurança nos cálculos e valores envolvidos e à medida que pudessem haver distorções ou erros, mais uma sequência de CPF, seriam selecionados. Conforme demonstrado, e relatado no escopo de nosso trabalho, nossa auditoria é realizada por amostragem estatística que nos proporcionem uma segurança adequada. Porém, no caso relatado não houve como obter evidências, porque ao menos fomos atendidos em nossas solicitações.

Com relação as despesas e desembolsos, elaboramos o demonstrativo abaixo com o objetivo de destacar a falta de controle sobre a documentação hábil referente aos valores pagos ao longo do período examinado:

Despesas e Desembolsos	
Registrados sem Documentação	
Hábil	
Ano/Período	Valor
2016	224.009,34
2017	553.057,77
2018(1º semestre)	135.419,35
2019	778.828,15
2020	366.161,15
2021(1º trimestre)	62.912,03
	<u>2.120.387,79</u>

II. Demonstrativo analítico por ano/período:

II. a – Demonstrativo das Despesas e Desembolsos sem Documentação Hábil - Parte 1

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Abono CLT	66.856,00	225.500,00	26.500,00	1.500,00	-	-	320.356,00
Serviços de Consultoria de Informática (Banco de Dados DAPIBGE) e manutenção de dados	55.016,39	61.989,27	25.632,55	8.858,00	30.188,00	20.780,91	202.465,12
Serviços Advocáticos	1.797,50	-	3.000,00	-	111.500,00	4.500,00	120.797,50
Ajuda de Custo Transporte para plantão no DAPIBGE	20.822,60	19.829,10	8.819,00	21.873,25	4.885,55	806,40	77.035,90
Serviços administrativos	11.780,00	30.650,45	21.253,32	8.256,70	-	-	71.940,47
Serviços Contábeis	3.080,00	12.930,40	8.560,50	19.329,00	21.063,75	4.867,50	69.831,15
Medimed Gestão de Recursos Médicos	-	-	-	42.400,00	10.600,00	-	53.000,00
Serviços de limpeza	9.966,50	13.590,00	5.680,00	11.085,00	7.020,00	1.440,00	48.781,50
Serviços de consultoria	-	-	-	12.989,00	33.500,00	7.680,00	54.169,00
Serviços de enfermagem	-	41.150,00	1.000,00	-	-	-	42.150,00
Certidões e IBTI	-	-	-	-	39.300,00	-	39.300,00
Despesas Bancárias	-	23.500,00	-	-	-	-	23.500,00
Despesas e Compras diversas	-	21.447,40	-	500,00	-	6.046,84	27.994,24
Serviços de processamento de dados	-	-	16.244,68	100,67	2.760,00	7.869,00	26.974,35
Reforma das Salas - Mão de obra	-	-	-	17.854,90	800,00	-	18.654,90
Serviços de manutenção predial	-	9.140,00	-	-	9.245,00	6.794,35	25.179,35
Serviços de atendimento aos associados	2.520,00	5.300,00	2.190,00	4.240,00	2.510,00	-	16.760,00
Devoluções de adiantamentos de mensalidade dos associados	-	-	-	11.875,85	4.013,64	100,00	15.989,49
Despesas com correios	14.980,40	-	-	-	-	-	14.980,40
Serviços de banda larga	4.640,15	-	67,80	4.005,12	5.393,02	1.332,03	15.438,12
Recursos Humanos	-	14.100,00	-	-	-	-	14.100,00
Serviços de fisioterapia	-	13.200,00	440,00	-	-	-	13.640,00
Antecipação de fornecimento de comestíveis para eventos futuros	-	-	-	-	12.000,00	-	12.000,00
Aluguel de salão	-	10.800,00	-	-	-	-	10.800,00
Serviços de Buffet	-	10.710,00	-	-	-	695,00	11.405,00
Serviços de DJ eventos e assembleia	4.650,00	4.750,00	-	300,00	-	-	9.700,00
Despesas de traslado	-	8.299,40	-	-	-	-	8.299,40
Subtotal (1)	196.109,54	526.886,02	119.387,85	759.167,49	348.778,96	62.912,03	2.013.241,89

II. b – Demonstrativo das Despesas e Desembolsos sem Documentação Hábil - Parte 2

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Serviços de despachante	788,00	-	-	7.437,00	-	-	8.225,00
Serviços de entretenimentos dos associados nos eventos	-	-	4.750,00	1.800,00	-	-	6.550,00
Abono de natal para funcionários do condomínio	600,00	750,00	-	2.000,00	2.500,00	-	5.850,00
Adiantamento diversos	1.000,00	-	350,00	3.100,00	-	-	4.450,00
Serviços de elaboração de Texto 15 anos do DAPIBGE	-	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Serviços de recreação	600,00	2.300,00	-	500,00	-	-	3.400,00
Serviços de montagem e operador de som no DAPIBGE	-	2.218,00	950,00	-	-	-	3.168,00
Serviços de conserto e manutenção no sistema de refrigeração	-	-	-	2.816,66	-	-	2.816,66
Serviços de filmagem	550,00	1.634,00	-	-	-	-	2.184,00
Adiantamento comissão compra das salas 601 a 604	-	-	1.757,50	-	-	-	1.757,50
Serviços de correção de titulação e endereços	-	-	1.400,00	-	-	-	1.400,00
Criação de contos de ficção para site do DAPIBGE	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Compra de bolo para a Assembleia	-	-	450,00	460,00	-	-	910,00
Associados sorteados	-	-	2.640,00	-	-	-	2.640,00
Ajuda de Custo Hospedagem e Alimentação para representante do DAPIBGE	-	2.600,00	-	-	-	-	2.600,00
Despesas com Brindes	-	500,00	1.054,00	106,00	900,00	-	2.560,00
Compra de DVDs - evento dia das mães	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00
Adiantamento para festa natalina	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
Aluguel de equipamento	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Sistema de emergência médica	1.186,00	5.425,17	-	-	-	-	6.611,17
Serviços prestados por Planejar	2.640,00	-	-	-	-	-	2.640,00
Plano de saúde	-	-	-	-	994,35	-	994,35
Escritura das salas	-	-	-	-	6.543,04	-	6.543,04
Compras de equipamentos	1.640,00	-	-	-	4.389,00	-	6.029,00
Locomoção para executar serviços administrativos	3.366,80	-	-	-	-	-	3.366,80
Compra de Projetor e instalação	3.100,00	-	-	-	-	-	3.100,00
Antecipação de aluguel	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
Ajuda de Custo Transporte para participar da Assembleia	444,00	321,00	830,00	1.009,00	380,00	-	2.984,00
Adiantamento para despesas para Assembleia	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
Rescisão	910,80	-	-	-	-	-	910,80
Subtotal (2)	23.825,60	22.748,17	15.181,50	19.228,66	15.706,39	-	96.690,32

li

II. c – Demonstrativo das Despesas e Desembolsos sem Documentação Hábil - Parte 3

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Ajuda de custo para participar de reunião					890,00		890,00
Processo Jurídico	-	850,00	-	-	-	-	850,00
Serviços de gravação e sonorização para Assembleia	830,00	-	-	-	-	-	830,00
Serviços fotográficos	-	800,00	-	-	-	-	800,00
Transporte Diretores para plantão no DAPIBGE	735,00	-	-	-	-	-	735,00
Taxa de incêndio	-	338,58	-	-	385,80	-	724,38
Despesa com certificado Digital	710,00	-	-	-	-	-	710,00
Adiantamento para despesas da Festa Junina	700,00	-	-	-	-	-	700,00
Adiantamento para evento	-	600,00	-	-	-	-	600,00
Serviços de revisão de texto (Lauda)	-	535,00	-	-	-	-	535,00
Serviço de levantamento de informações para compra de imóveis	-	-	450,00	-	-	-	450,00
Serviços de consertos	-	-	400,00	-	-	-	400,00
Evento Plus Size	-	-	-	-	400,00	-	400,00
Serviços de frete	350,00	-	-	40,00	-	-	390,00
Serviços de ornamentação	-	300,00	-	-	-	-	300,00
Pro labore e passagem	-	-	-	272,00	-	-	272,00
Compra de livros	200,00	-	-	-	-	-	200,00
Despesas com papelaria	167,45	-	-	-	-	-	167,45
Ajuda de custo no transporte para participar da Festa de Natal	146,00	-	-	-	-	-	146,00
Reembolso com despesas para Assembleia	135,75	-	-	-	-	-	135,75
Devolução de débito pago em duplicidade	-	-	-	120,00	-	-	120,00
Serviços de apresentação de show	100,00	-	-	-	-	-	100,00
Subtotal (3)	4.074,20	3.423,58	850,00	432,00	1.675,80	-	10.455,58

Na falta de documentações hábeis apontadas, acusamos a inexistência de um procedimento adequado para a autorização e contratação de serviços e compras. Os valores eram pagos por transferências bancárias ou em espécie, somente com a apresentação de um recibo ou boleto bancário, com os dados dos beneficiários. Por fim, trouxe-nos muita estranheza a forma como a compra dos imóveis foram registrados na contabilidade sem nenhuma documentação comprobatória.

l.i.

Das despesas/desembolsos sem documentação hábil – Parte 1:

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
1) Compra das salas 601, 602, 603 e 604	-	-	-	594.000,00	54.000,00	-	648.000,00

Das constatações:

Identificamos os desembolsos referentes a compra das salas 601, 602, 603 e 604, não estavam acompanhadas dos documentos pertinentes, ou seja, escritura e outro documento que assegurasse que o da DAPIBGE, pudesse registrar esses imóveis em sua contabilidade. No entanto, em uma reunião no dia 10 de fevereiro de 2022, estes documentos foram apresentados, pela nova diretoria, aos auditores. Logo, nós podemos atestar de que embora, a contabilidade, não tenha observado esta necessidade, os documentos estavam à disposição, para serem analisados, pela contabilidade.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
2) Abono CLT	66.856,00	225.500,00	26.500,00	1.500,00	-	-	320.356,00

Das constatações:

Não identificamos nenhum documento comprobatório que pudesse dar respaldo aos valores desembolsados com a justificativa de abono CLT. Ainda, a contabilidade ao menos se interessou em solicitar uma autorização de registro destes valores e utilizou somente os débitos no extrato para realizar os registros contábeis.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
3) Serviços de Consultoria de Informática (Banco de Dados DAPIBGE) e manutenção de dados	55.016,39	61.989,27	25.632,55	8.858,00	30.188,00	20.780,91	202.465,12

Das constatações:

Não houve a apresentação dos contratos de prestação de serviços e os valores desembolsados foram feitos através de crédito em conta corrente e boletos. Ressaltamos que recibos e boletos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

l.i.

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
4) Serviços Advocatícios	1.797,50	-	3.000,00	-	111.500,00	4.500,00	120.797,50

Das constatações:

A documentação verificada não foi suficiente, para que pudéssemos atestar sobre o pagamento deste débito.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compoñham a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
5) Ajuda de Custo Transporte para plantão no DAPIBGE	20.822,60	19.829,10	8.819,00	21.873,25	4.885,55	806,40	77.035,90

Das constatações:

Constatamos todos os recibos de pagamento de ajuda de custo aos voluntários da DAPIBGE. No entanto, vale ressaltar que para não serem consideradas tributadas nas pessoas físicas que as recebem, os recibos devem conter a descrição dos gastos que estes valores dão causa.

Ou seja, na descrição tem de ser mencionado os dias, a que se referem (alimentação, transporte, lanches). Da forma como foram feitos, nos pareceu uma prestação de serviços.

Logo, é importante ressaltar de que tais desembolsos por conta de ajuda de custos devem ser incluídos na DIRF da DAPIBGE, para fins de apresentação das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física – DIPF, anualmente.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compõem a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
6) Serviços administrativos	11.780,00	30.650,45	21.253,32	8.256,70	-	-	71.940,47

Das constatações:

Os valores dos gastos são representados por desembolsos realizados por transferências bancárias por conta de despesas com transportes, adiantamentos e outros valores sem a devida descrição do que se trata. A documentação verificada não foi suficiente, para que pudéssemos atestar sobre a real necessidade destes gastos.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compõem a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
7) Serviços Contábeis	3.080,00	12.930,40	8.560,50	19.329,00	21.063,75	4.867,50	69.831,15

Das constatações:

Não houve a apresentação dos contratos de prestação de serviços e os valores desembolsados foram feitos através de crédito em conta corrente e pagamento de boletos. Ressaltamos que recibos e boletos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
8) Medimed Gestão de Recursos Médicos	-	-	-	42.400,00	10.600,00	-	53.000,00

Das constatações:

Não houve a apresentação dos contratos de prestação de serviços e os valores desembolsados foram feitos através de crédito em conta corrente da empresa prestadora dos serviços. Ressaltamos que recibos e boletos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
9) Serviços de limpeza	9.966,50	13.590,00	5.680,00	11.085,00	7.020,00	1.440,00	48.781,50

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoas físicas de forma irregular. Acusamos que verificamos todos os recibos contendo as informações dos beneficiários, no entanto, não atende a legislação vigente com relação a legalidade das despesas, conforme já mencionado nos itens anteriores. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal.

Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$14.100.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
10) Serviços de consultoria	-	-	-	12.989,00	33.500,00	7.680,00	54.169,00

Das constatações:

Não houve a apresentação dos contratos de prestação de serviços de reformulação e administração do banco de dados e desenvolvimento do portal da DAPIBGE e os valores desembolsados foram feitos através de crédito em conta corrente para a Capital Consultoria Ltda. Ressaltamos que recibos e boletos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
11) Serviços de enfermagem	-	41.150,00	1.000,00	-	-	-	42.150,00

Das constatações:

Pagamentos realizados à pessoa física, por conta de serviços prestados na realização de curativos em região sacra estágio três. Ressaltamos que os recibos apresentados não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76). Os recibos de pessoa física, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$10.537,75.

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pela prestadora dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF, a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
12) Certidões e IBTI	-	-	-	-	39.300,00	-	39.300,00

Das constatações:

Valores registrados sem os devidos documentos hábeis e ainda sem autorização para pagamentos. Havendo somente recibos sem a devida descrição sobre os gastos.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compoñham a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
13) Despesas Bancárias	-	23.500,00	-	-	-	-	23.500,00

Das constatações:

Valores de despesas registradas como sendo registro de cobranças de mensalidades, mas sem nenhum comprovante.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compoñham a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
14) Despesas e Compras diversas	-	21.447,40	-	500,00	-	6.046,84	27.994,24

Das constatações:

Valores registrados sem os devidos documentos hábeis e ainda sem autorização para pagamentos. Havendo somente recibos sem a devida descrição sobre os gastos.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compoñham a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

l.i.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
15) Serviços de processamento de dados	-	-	16.244,68	100,67	2.760,00	7.869,00	26.974,35

Das constatações:

Não houve a apresentação dos contratos de prestação de serviços junto ao prestador do serviço.

Ressaltamos que boletos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
16) Reforma das Salas - Mão de obra	-	-	-	17.854,90	800,00	-	18.654,90

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoas físicas de forma irregular. Acusamos que verificamos todos os recibos contendo as informações dos beneficiários, no entanto, não atende a legislação vigente com relação a legalidade das despesas, conforme já mencionado nos itens anteriores. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$5.600.

Li

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
17) Serviços de manutenção predial	-	9.140,00	-	-	9.245,00	6.794,35	25.179,35

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoas físicas de forma irregular. Acusamos que verificamos todos os recibos contendo as informações dos beneficiários, no entanto, não atende a legislação vigente com relação a legalidade das despesas, conforme já mencionado nos itens anteriores. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$8.153,81.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
18) Serviços de atendimento aos associados	2.520,00	5.300,00	2.190,00	4.240,00	2.510,00	-	16.760,00

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoas físicas de forma irregular. Acusamos que verificamos todos os recibos contendo as informações dos beneficiários, no entanto, não atende a legislação vigente com relação a legalidade das despesas, conforme já mencionado nos itens anteriores. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$5.028.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
19) Devoluções de adiantamentos de mensalidade dos associados	-	-	-	11.875,85	4.013,64	100,00	15.989,49

Das constatações:

Não identificamos nenhum documento comprobatório que pudesse dar respaldo aos valores devolvidos. Ainda, a contabilidade ao menos se interessou em solicitar uma autorização de registro destes valores e utilizou somente os débitos no extrato para realizar os registros contábeis.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compoñham a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
20) Despesas com correios	14.980,40	-	-	-	-	-	14.980,40

Das constatações:

Valores registrados sem os devidos documentos hábeis e ainda sem autorização para pagamentos. Havendo somente o boleto em benefício do prestador de serviços, sem a devida descrição sobre os gastos.

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compoñham a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
21) Serviços de banda larga	4.640,15	-	67,80	4.005,12	5.393,02	1.332,03	15.438,12

Das constatações:

Valores registrados sem os devidos documentos hábeis e ainda sem autorização para pagamentos. Havendo somente recibos sem a devida descrição sobre os gastos.

Li

De acordo com Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 “Documentação hábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compõem a escrituração. Fato este que não ocorreu no relato acima.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
22) Serviços de processamento de dados	-	-	16.244,68	100,67	2.760,00	-	19.105,35

Das constatações:

Não houve a apresentação dos contratos de prestação de serviços junto ao prestador de serviços. Ressaltamos que boletos não são documentos comprobatórios de acordo tendo em vista que perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
23) Recursos Humanos	-	14.100,00	-	-	-	-	14.100,00

Das constatações:

Tratasse das verbas rescisórias pagas a pessoa física e que o único documento anexado é um recibo de recebimento. Ressaltamos que o simples recibo, tem de estar acompanhado dos cálculos rescisórios, e não é documento comprobatório perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
24) Serviços de fisioterapia	-	13.200,00	440,00	-	-	-	13.640,00

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoas físicas e jurídicas de forma irregular. Destacamos que do total foi pago uma pessoa física, o valor de R\$10.120,00 correspondentes a sessões de fisioterapia sem informar quem recebeu o serviço e o restante a pessoa jurídica que tem a mesma pessoa física, como sócia. Acusamos que os recibos não atendem a legislação vigente com relação a legalidade das despesas, conforme já mencionado nos itens anteriores. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$4.092.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
25) Antecipação de fornecimento de comestíveis para eventos futuros	-	-	-	-	12.000,00	-	12.000,00

Das constatações:

Verificamos que esta despesa foi paga somente a uma pessoa física com a intenção de fornecimentos de comestíveis em eventos futuros. No entanto, não está claro os motivos pelos quais estes valores estão distribuídos. Acusamos que os recibos não estavam assinados. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$4.000.

Li

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
26) Aluguel de salão	-	10.800,00	-	-	-	-	10.800,00

Das constatações:

Não houve a apresentação do contrato de locação de espaço firmado com pessoa jurídica, para a comemoração dos 15 anos do DAPIBGE. Ressaltamos que recibos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Por fim, a legislação federal considera documento hábil, sempre em primeiro plano, documento que demonstre claramente a vontade das partes, sendo neste sentido, o contrato de acordo com o artigo 126 do Código Comercial Brasileiro.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
27) Serviços de Buffet	-	10.710,00	-	-	-	695,00	11.405,00

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoa física e jurídica de forma irregular. Destacamos que do total, foi pago a pessoa física o montante de R\$10.210 pelo de fornecimentos de comestíveis e para pessoa jurídica o montante de R\$500, para a comemoração dos 15 anos do DAPIBGE. No entanto, não está claro os motivos pelos quais estes valores estão distribuídos. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos e nota fiscal de prestação de serviços.

O recibo de pessoa física, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$3.070.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
28) Serviços de DJ eventos e assembleia	4.650,00	4.750,00	-	300,00	-	-	9.700,00

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoas físicas de forma irregular. Acusamos que verificamos todos os recibos contendo as informações dos beneficiários, no entanto, não atende a legislação vigente com relação a legalidade das despesas, conforme já mencionado nos itens anteriores. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$3.210.

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
29) Despesas de traslado	-	8.299,40	-	-	-	-	8.299,40

Das constatações:

Verificamos que estas despesas foram pagas a pessoas físicas de forma irregular, como sendo referentes a pagamentos de passagens aéreas para Brasília a pessoa física, sem nenhum comprovante ou documentação hábil. Ressaltamos que recibos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

Das despesas/desembolsos sem documentação hábil – Parte 2:

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Serviços de despachante	788,00	-	-	7.437,00	-	-	8.225,00 (a)
Serviços de entretenimentos dos associados nos eventos	-	-	4.750,00	1.800,00	-	-	6.550,00 (a)
Abono de natal para funcionários do condomínio	600,00	750,00	-	2.000,00	2.500,00	-	5.850,00 (a)
Adiantamento diversos	1.000,00	-	350,00	3.100,00	-	-	4.450,00 (a)
Serviços de elaboração de Texto 15 anos do DAPIBGE	-	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00 (a)
Serviços de recreação	600,00	2.300,00	-	500,00	-	-	3.400,00 (a)
Serviços de montagem e operador de som no DAPIBGE	-	2.218,00	950,00	-	-	-	3.168,00 (a)
Serviços de conserto e manutenção no sistema de refrigeração	-	-	-	2.816,66	-	-	2.816,66 (a)
Serviços de filmagem	550,00	1.634,00	-	-	-	-	2.184,00 (a)
Adiantamento comissão compra das salas 601 a 604	-	-	1.757,50	-	-	-	1.757,50 (a)
Serviços de correção de titulação e endereços	-	-	1.400,00	-	-	-	1.400,00 (a)
Criação de contos de ficção para site do DAPIBGE	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00 (a)
Compra de bolo para a Assembleia	-	-	450,00	460,00	-	-	910,00 (a)
Associados sorteados	-	-	2.640,00	-	-	-	2.640,00 (b)
Ajuda de Custo Hospedagem e Alimentação para representante do DAPIBGE	-	2.600,00	-	-	-	-	2.600,00 (b)
Despesas com Brindes	-	500,00	1.054,00	106,00	900,00	-	2.560,00 (b)
Compra de DVDs - evento dia das mães	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00 (b)
Adiantamento para festa natalina	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00 (b)
Aluguel de equipamento	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00 (b)
Sistema de emergência médica	1.186,00	5.425,17	-	-	-	-	6.611,17 (c)
Serviços prestados por Planejar	2.640,00	-	-	-	-	-	2.640,00 (c)
Plano de saúde	-	-	-	-	994,35	-	994,35 (c)
Escritura das salas	-	-	-	-	6.543,04	-	6.543,04 (c)
Compras de equipamentos	1.640,00	-	-	-	4.389,00	-	6.029,00 (d)
Locomoção para executar serviços administrativos	3.366,80	-	-	-	-	-	3.366,80 (e)
Compra de Projetor e instalação	3.100,00	-	-	-	-	-	3.100,00 (d)
Antecipação de aluguel	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00 (f)
Ajuda de Custo Transporte para participar da Assembleia	444,00	321,00	830,00	1.009,00	380,00	-	2.984,00 (e)
Adiantamento para despesas para Assembleia	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00 (e)
Rescisão	910,80	-	-	-	-	-	910,80 (g)
Subtotal (2)	23.825,60	22.748,17	15.181,50	19.228,66	15.706,39	-	96.690,32

30)

Das constatações:

- (a) Verificamos que estas despesas no montante de R\$45.711,46 foram pagas a pessoas físicas de forma irregular devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. Acusamos que verificamos todos os recibos contendo as informações dos beneficiários, no entanto, não atende a legislação vigente com relação a legalidade das despesas, conforme já mencionado nos itens anteriores. Para que esta despesa pudesse ser considerada adequada, os recibos de prestação de serviços contratados de pessoas físicas, deveriam ser substituídos por RPA, que é um recibo de serviço prestado por profissional autônomo e, ainda sobre os valores, terem sido descontados a contribuição previdenciária do beneficiário e acrescida da contribuição previdenciária patronal. Logo, o valor aproximado, sem contar com as multas e juros, deste procedimento, ou seja, pagar com recibo simplório, expõe o DAPIBGE a uma contingência previdenciária, em caso de fiscalização, de R\$14.013.
- (b) Verificamos que estas despesas com distribuição de brindes, gastos com comemoração, aluguel de equipamentos no montante de R\$13.800 foram pagas a pessoas jurídicas de forma irregular devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. Ressaltamos que recibos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

- (c) Verificamos que estas despesas no montante de R\$16.788,56 foram pagas a pessoas jurídicas de forma irregular devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. Ressaltamos que recibos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

- (d)** Verificamos que estes desembolsos no montante de R\$9.129,00 foram registrados como despesas, quando o correto seria o registro como aquisição de ativo fixo devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. Ainda os valores foram pagos a pessoas jurídicas de forma irregular. Ressaltamos que recibos não são documentos comprobatórios perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

- (e)** Constatamos todos os recibos de pagamento de ajuda de custo no montante de R\$7.350 aos voluntários da DAPIBGE devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. No entanto, vale ressaltar que para não serem consideradas tributadas nas pessoas físicas que as recebem, os recibos devem conter a descrição dos gastos que estes valores dão causa. Ou seja, na descrição tem de ser mencionado os dias, a que se referem (alimentação, transporte, lanches). Da forma como foram feitos, nos pareceu uma prestação de serviços. Logo, é importante ressaltar de que tais desembolsos por conta de ajuda de custos devem ser incluídos na DIRF da DAPIBGE, para fins de apresentação das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física - DIPF, anualmente.
- (f)** Na documentação analisada este valor se refere a um adiantamento no valor de R\$3.000 realizado para pessoa física e que deveria ser descontado em pagamentos futuros. Vale ressaltar que não identificamos nenhum retorno sobre o valor adiantado na documentação disponibilizada. A liberalidade na utilização dos recursos do DAPIBGE dá margem a interpretação da utilização de improbidade administrativa de seus gestores.
- (g)** Tratasse das verbas rescisórias no valor de R\$910,80 pagas a Andressa Cadette do Nascimento de Melo e que o único documento anexado é um recibo de recebimento. Ressaltamos que o simples recibo, sem estar acompanhado dos cálculos rescisórios, não é documento comprobatório perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

Das despesas/desembolsos sem documentação hábil – Parte 3:

31)

Despesas e Desembolsos Registrados sem Documentação Hábil							
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Ajuda de custo para participar de reunião					890,00		890,00 (b)
Processo Jurídico	-	850,00	-	-	-	-	850,00 (c)
Serviços de gravação e sonorização para Assembleia	830,00	-	-	-	-	-	830,00 (a)
Serviços fotográficos	-	800,00	-	-	-	-	800,00 (a)
Transporte Diretores para plantão no DAPIBGE	735,00	-	-	-	-	-	735,00 (b)
Taxa de incêndio	-	338,58	-	-	385,80	-	724,38 (c)
Despesa com certificado Digital	710,00	-	-	-	-	-	710,00 (c)
Adiantamento para despesas da Festa Junina	700,00	-	-	-	-	-	700,00 (a)
Adiantamento para evento	-	600,00	-	-	-	-	600,00 (a)
Serviços de revisão de texto (Lauda)	-	535,00	-	-	-	-	535,00 (c)
Serviço de levantamento de informações para compra de imóveis	-	-	450,00	-	-	-	450,00 (c)
Serviços de consertos	-	-	400,00	-	-	-	400,00 (c)
Evento Plus Size	-	-	-	-	400,00	-	400,00 (a)
Serviços de frete	350,00	-	-	40,00	-	-	390,00 (c)
Serviços de ornamentação	-	300,00	-	-	-	-	300,00 (a)
Pro labore e passagem	-	-	-	272,00	-	-	272,00 (c)
Compra de livros	200,00	-	-	-	-	-	200,00 (c)
Despesas com papelaria	167,45	-	-	-	-	-	167,45 (c)
Ajuda de custo no transporte para participar da Festa de Natal	146,00	-	-	-	-	-	146,00 (b)
Reembolso com despesas para Assembleia	135,75	-	-	-	-	-	135,75 (b)
Devolução de débito pago em duplicidade	-	-	-	120,00	-	-	120,00 (c)
Serviços de apresentação de show	100,00	-	-	-	-	-	100,00 (a)
Subtotal (3)	4.074,20	3.423,58	850,00	432,00	1.675,80	-	10.455,58

(a) Verificamos que estas despesas com distribuição de brindes, gastos com comemoração, aluguel de equipamentos no montante de R\$3.730,00 foram pagas a pessoas jurídicas de forma irregular devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. Ressaltamos que recibos não são documentos comprobatórios de acordo tendo em vista que perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Li

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

- (b) Constatamos todos os recibos de pagamento de ajuda de custo no montante de R\$1.906,73 aos voluntários da DAPIBGE devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. No entanto, vale ressaltar que para não serem consideradas tributadas nas pessoas físicas que as recebem, os recibos devem conter a descrição dos gastos que estes valores dão causa. Ou seja, na descrição tem de ser mencionado os dias, a que se referem (alimentação, transporte, lanches). Da forma como foram feitos, nos pareceu uma prestação de serviços. Logo, é importante ressaltar de que tais desembolsos por conta de ajuda de custos devem ser incluídos na DIRF da DAPIBGE, para fins de apresentação das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física – DIPF, anualmente.
- (c) Verificamos que estas despesas no montante de R\$4.818,85 foram pagas a pessoas jurídicas de forma irregular devidamente segregados por mês, ano, valor e beneficiário. Ressaltamos que recibos não são documentos comprobatórios de acordo tendo em vista que perante a legislação do imposto de renda, esclarecemos que o documento hábil para comprovação de operações, é aquele cuja sua idoneidade seja indiscutível (PN CST nº 10/76).

De acordo com a decisão da 10ª Região Fiscal nº 128/98 (notas ao art. 299 do RIR/99), o documento comprobatório de custo ou despesa, deve conter os elementos materiais capazes de assegurar a averiguação dos requisitos de efetividade, necessidade e normalidade do custo ou despesa, ou sejam, a identificação do comprador, a descrição dos bens ou serviços fornecidos e a data e o valor da operação.

Assim, esclarecemos que o recibo emitido pelo prestador dos serviços, deve necessariamente conter a identificação do fornecedor e do tomador dos serviços, bem como as respectivas numerações junto ao CPF ou CNPJ; a descrição dos serviços prestados, a data e o valor da operação.

III. Outras Informações Importantes Constatadas

III.a - Melhoria dos Controles Internos

Ao iniciarmos nossos comentários e tendo em vista a frequência com que citamos controles internos, julgamos interessante conceituá-lo e expor as suas características fundamentais.

Um sistema de controle interno consiste no plano de organização e todos os métodos e medidas, coordenadamente adotados dentro de uma Entidade, a fim de salvaguardar o seu ativo, conferir a exatidão e veracidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderência à política gerencial prescrita.



As características básicas de um sistema de controle interno são:

- Organograma claro e objetivo contendo responsabilidades definidas, segregação de deveres e funções;
- Utilização de formulários, documentos e esquemas mecânicos;
- Introdução de verificações e provas independentes e contínuas (conferências automáticas); e
- Grau de qualidade e competência do pessoal (a qualificação do pessoal segundo as suas responsabilidades e funções a serem desempenhadas).

III.b - Falta de Manual de procedimentos

De maneira geral as operações da DAPIBGE são fixadas, orientadas e autorizadas por um sistema de responsabilidades formais e informais. A prática atual baseia-se no cumprimento das diversas instruções e normas que têm sido emitidas, as quais embora por escrito, não apresentam um todo organicamente compilado em seus manuais de procedimentos.

Assim, recomendamos que tais instruções e normas formais e informais seguidas estejam contidas em manuais de procedimentos internos e que estes sejam devidamente seguidos por cada área.

Dentre outras, destacamos algumas vantagens que advém ao se ter e seguir os procedimentos contidos em manuais:

- Definição formal da política a ser seguida nas principais decisões;
- Possibilidade de verificação de que as políticas estabelecidas estão sendo seguidas;
- Adequada delegação de funções e fixação de níveis e responsabilidade; e
- A continuidade normal dos trabalhos, ainda que haja transferência, afastamento ou demissão de funcionários categorizados.

Entendemos que possam existir procedimentos descritos nos manuais que uma vez seguidos afetem a eficiência operacional de algumas áreas, neste caso sugerimos que a área identifique estes procedimentos e atualizem seus manuais.

III.c - Compras sem cotações

Verificamos a inexistência de procedimentos para a realização de compras de bens ou serviços. Ainda, devido ao descrito no parágrafo anterior há pagamentos efetuados a fornecedores sem a devida programação financeira.



Consequência

A falta de cotações de preço faz com que a DAPIBGE não tenha condições de avaliar se está pagando o preço justo pelo produto e/ou serviço adquirido, caso exista um similar, dentro dos mesmos parâmetros, porém com preços e prazos mais competitivos.

O fluxo de compras contendo mais de um caminho para realização da compra impede um controle mais rígido quanto a necessidade e valor de mercado das compras efetuadas.

Sugestões de Melhoria

Que seja reformulado o fluxo de compras e que passem a seguir as normas para todas as compras efetuadas e que os pagamentos das mesmas somente sejam liberados se todos os procedimentos de compras (incluindo as cotações) forem atendidos.

Benefícios

Com adoção dos procedimentos adequados de controles sobre as compras, a DAPIBGE contará com os benefícios a seguir:

- Fortalecimento dos controles internos e minimização de desembolsos;
- Avaliação dos fornecedores a cada compra; e
- Melhores condições de negociação no mercado.

III.d - Caixas e Numerário

Não há procedimentos internos para solicitação e disponibilização de valores para os caixas e diversos fundos fixos existentes.

Observamos a inexistência de cruzamento entre as aprovações dos gastos efetuados no caixa da DAPIBGE. Existência de prestações de contas que são aprovadas pelo próprio requisitante e sem Autorização.

Ainda, ao analisarmos os movimentos dos mesmos observamos a existência de valores que não são características de gastos de caixas ou fundo fixos.

Consequência

Falta de controle dos valores utilizados nas despesas e distorções nas análises de algumas despesas.

Sugestões de Melhoria

Sugerimos que sejam criados procedimentos internos (fluxo de solicitação, limites de valores, limites de aprovação e etc.) para a solicitação e utilização de valores que tenham como finalidade despesas do dia a dia.

III.e - Aquisição de Ativo Fixo

Observamos a existência de bens adquiridos e não registrados no ativo imobilizado e, ainda, sem documentação comprobatória.

Consequência

Falta de controle sobre os bens da DAPIBGE acarretará possíveis problemas no momento de utilização desses bens no caso de transferência e/ou alienação.

Sugestão de Melhoria

Sugerimos que seja efetuado um levantamento de todos os bens existentes em nome da DAPIBGE que para cada item seja localizada a respectiva documentação comprobatória.

III.f - Prestações de Contas de Adiantamentos concedidos

Observamos a existência de prestações de contas referentes a despesas não condizentes com as operações da DAPIBGE, de prestações de contas sem a devida assinatura de autorização e prestações em que a solicitação e a autorização são efetuadas pela mesma pessoa.

Consequência

A falta de uma norma interna para essas transações faz com que haja um descontrole sobre os valores adiantados e que a DAPIBGE passe a ter despesas desnecessárias em suas operações.

A existência de despesas inadequadas às operações da DAPIBGE sujeita a mesma a um risco fiscal, pois geram falta de sustentabilidade quando de possíveis auditorias fiscais por parte da Receita Federal.

Sugestão de Melhoria

Sugerimos que sejam criados procedimentos internos para a solicitação e prestações de contas (prazos para as prestações, limites de valores, limites de aprovação e etc.) e que as mesmas também estejam sempre de acordo com as operações da DAPIBGE.

Demonstrativos das Despesas e Desembolsos 2016



Despesas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016													
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Total
Ajuda de Custo Transporte para plantão no DAPIBGE	1.314,20	1.162,60	1.973,35	1.373,80	2.153,40	2.296,55	1.747,45	1.415,30	1.680,00	2.844,95	1.385,00	1.476,00	20.822,60
Abono de natal para funcionário do condomínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600,00	600,00
Adiantamento para festa natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
Ajuda de custo no transporte para participar da Festa de Natal	-	-	-	-	-	-	440,00	-	-	-	-	146,00	146,00
Serviços Contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.640,00	3.080,00
Locomoção para executar serviços administrativos	296,00	162,80	288,00	430,80	97,60	579,60	240,00	252,00	240,00	252,00	264,00	264,00	3.366,80
Serviços prestados por Planejear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.640,00	2.640,00
Serviços administrativos	750,00	725,00	750,00	750,00	1.000,00	500,00	1.000,00	650,00	650,00	755,00	755,00	3.495,00	11.780,00
Serviços de atendimento aos associados	180,00	360,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	-	540,00	2.520,00
Serviços de Consultoria de Informática [Banco de Dados DAPIBGE] e manutenção de dados	3.550,00	3.190,00	3.100,00	3.100,00	4.699,00	3.455,21	5.540,00	6.275,00	1.600,00	4.700,00	4.900,00	10.907,18	55.016,39
Serviços de DI eventos e assembleia	-	950,00	-	-	-	1.100,00	500,00	500,00	500,00	600,00	-	500,00	4.650,00
Serviços de limpeza	350,00	650,00	658,25	650,00	658,25	650,00	850,00	650,00	650,00	650,00	800,00	2.750,00	9.966,50
Sistema de emergência médica	-	-	-	196,00	-	-	-	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	1.186,00
Antecipação de aluguel	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Despesas com papelaria	167,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167,45
Serviços de banda larga	455,28	460,56	442,90	442,90	442,90	442,90	442,90	622,90	-	442,90	444,01	-	4.640,15
Serviços de frete	-	150,00	-	-	200,00	-	-	-	-	-	-	-	350,00
Serviços Advocáticos	-	297,50	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.797,50
Serviços de gravação e sonorização na Assembleia	-	180,00	650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	830,00
Serviços de despachante	-	788,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	788,00
Despesa com certificado Digital	-	-	710,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	710,00
Abono CLT	-	-	-	358,25	66.497,75	-	-	-	-	-	-	-	66.856,00
Ajuda de Custo Transporte para participar da Assembleia	-	-	-	-	134,00	60,00	-	60,00	60,00	130,00	-	-	444,00
Adiantamento para despesas da Festa Junina	-	-	-	-	700,00	-	-	-	-	-	-	-	700,00
Compra de DVDs - evento dia das mães	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
Adiantamento	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Reembolso com despesas para Assembleia	-	-	-	-	-	-	135,75	-	-	-	-	-	135,75
Adiantamento para despesas para Assembleia	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
Compra de livros	-	-	-	-	-	-	200,00	-	-	-	-	-	200,00
Rescisão	-	-	-	-	-	-	910,80	-	-	-	-	-	910,80
Compras de equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.640,00	-	-	-	1.640,00
Serviços de apresentação de show	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00
Compra de Projetor e instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.100,00	-	-	3.100,00
Despesas com correios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.980,40	-	-	14.980,40
Serviços de recreação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00	-	-	200,00
Depósito para conta corrente Santander	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	-	10.000,00
Transporte Diretores para plantão no DAPIBGE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	735,00	-	735,00
Serviços de filmagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550,00	-	550,00
Serviços de recreação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00	-	-	400,00
	10.062,93	9.076,46	10.252,50	7.481,75	78.762,90	10.264,26	11.076,10	12.914,00	7.498,00	29.232,25	20.231,01	27.156,18	234.009,34

Li:

Demonstrativos das Despesas e Desembolsos 2017



Despesas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017													
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
Ajuda de Custo Transporte para plantão no DAPIBGE	1.424,40	1.530,40	1.886,80	2.083,00	1.646,00	1.722,00	1.468,00	1.428,00	1.620,00	2.149,00	-	2.871,50	19.829,10
Abono CLT	58.450,00	350,00	-	-	83.500,00	-	-	-	-	-	81.500,00	1.700,00	225.500,00
Serviços de atendimento aos associados	200,00	600,00	200,00	200,00	400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00	1.500,00	5.300,00
Serviços de Consultoria de Informática (Banco de Dados DAPIBGE) e manutenção de dados	2.600,00	4.468,00	2.968,00	5.667,00	3.660,00	9.148,01	4.991,07	5.389,19	5.570,00	3.660,00	7.888,00	5.970,00	61.989,27
Serviços de DI nos eventos e Assembleias	400,00	550,00	600,00	600,00	-	400,00	-	600,00	300,00	600,00	-	700,00	4.750,00
Serviços de limpeza	800,00	800,00	800,00	1.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.000,00	900,00	450,00	900,00	13.450,00
Sistema de emergência médica	198,00	54,09	347,53	-	672,47	867,92	878,36	863,75	869,40	673,65	-	-	5.425,17
Despesas Bancárias	23.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.500,00
Serviços de manutenção predial	3.740,00	1.300,00	100,00	-	-	4.000,00	-	-	-	-	-	-	9.140,00
Ajuda de Custo Hospedagem e Alimentação para representante do DAPIBGE	-	500,00	-	-	-	-	-	-	2.100,00	-	-	-	2.600,00
Processo Jurídico	-	400,00	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850,00
Serviços de recreação	-	400,00	-	-	-	700,00	-	400,00	-	-	800,00	-	2.300,00
Material de limpeza	-	140,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,00
Serviços administrativos	-	3.181,49	-	-	3.845,72	3.261,52	3.261,52	3.261,52	3.261,52	3.657,82	3.459,67	3.459,67	30.650,45
Despesas de traslado	-	1.978,94	-	-	130,00	-	-	29,00	6.161,46	-	-	-	8.299,40
Serviços Contábeis	-	-	1.405,50	1.405,50	1.405,50	1.405,50	-	-	1.405,50	1.405,50	2.248,70	2.248,70	12.930,40
Ajuda de Custo Transporte para participar de evento e Assembleia	-	-	-	60,00	60,00	-	60,00	-	-	141,00	-	-	321,00
Recursos Humanos	-	-	-	3.600,00	-	10.000,00	500,00	-	-	-	-	-	14.100,00
Serviços de Filmagem	-	-	-	-	1.634,00	-	-	-	-	-	-	-	1.634,00
Aluguel de equipamento	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Despesas e Compras diversas	-	-	-	11.700,00	-	-	1.100,00	-	6.250,00	-	1.597,40	800,00	21.447,40
Serviços de montagem e operador de som no DAPIBGE	-	-	-	-	-	-	768,00	-	650,00	-	800,00	-	2.218,00
Serviços de fisioterapia	-	-	-	-	-	-	2.200,00	1.760,00	1.760,00	2.200,00	3.520,00	1.760,00	13.200,00
Adiantamento para evento	-	-	-	-	-	-	600,00	-	-	-	-	-	600,00
Serviços de enfermagem	-	-	-	-	-	-	9.750,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	8.000,00	-	41.150,00
Taxa de incêndio	-	-	-	-	-	-	338,58	-	-	-	-	-	338,58
Serviços de elaboração	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
Serviços de revisão de texto [Lauda]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	535,00	-	-	535,00
Serviços fotográficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800,00	-	800,00
Serviços de Buffet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.210,00	500,00	10.710,00
Aluguel de salão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.800,00	-	10.800,00
Despesas com Brindes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-	500,00
Abono de Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750,00	750,00
Serviços de ornamentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300,00	300,00
Total	91.312,40	16.252,92	8.757,83	14.615,50	113.453,69	33.304,95	27.715,53	23.531,46	42.947,88	24.421,97	133.283,77	23.459,87	553.057,77

Demonstrativos das Despesas e Desembolsos 2018



Despesas de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018													
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Ajuda de Custo Transporte para planário no DAPIBGE	1.473,00	1.385,00	1.397,00	1.551,00	1.379,00	1.634,00	-	-	-	-	-	-	8.819,00
Serviços Contábeis	1.405,50	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	-	-	-	-	-	-	8.560,50
Serviços administrativos	3.709,67	3.459,67	3.731,43	3.582,95	3.384,80	3.384,80	-	-	-	-	-	-	21.253,32
Serviços de atendimento aos associados	200,00	910,00	220,00	420,00	220,00	220,00	-	-	-	-	-	-	2.190,00
Serviços de Consultoria de Informática (banco de Dados DAPIBGE) e manutenção de dados	4.570,00	4.881,55	4.570,00	4.750,00	3.523,00	3.338,00	-	-	-	-	-	-	25.632,55
Serviços de limpeza	900,00	1.120,00	900,00	900,00	900,00	960,00	-	-	-	-	-	-	5.680,00
Serviços de banda larga	32,90	-	-	-	-	34,90	-	-	-	-	-	-	67,80
Serviços Advocatórios	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Abono CLT	-	-	-	-	26.500,00	-	-	-	-	-	-	-	26.500,00
Ajuda de Custo Transporte para participar da Assembleia e eventos	125,00	60,00	60,00	140,00	220,00	225,00	-	-	-	-	-	-	830,00
Adiantamento diversos	-	-	-	350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	350,00
Associados sorteados	840,00	120,00	480,00	840,00	240,00	120,00	-	-	-	-	-	-	2.640,00
Serviços de enfermagem	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Serviços de fisioterapia	440,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	440,00
Compra de bolo para Assembleia	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450,00
Venda de brindes	-	170,00	-	254,00	-	330,00	-	-	-	-	-	-	754,00
Serviços de entretenimento dos associados no evento	-	1.850,00	600,00	1.200,00	300,00	800,00	-	-	-	-	-	-	4.750,00
Criação de contos de fiação para o site do DAPIBGE	-	-	250,00	250,00	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Serviços de operação do som e sinal de áudio na Assembleia	-	-	950,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	950,00
Serviços de processamento de dados	-	-	14.884,69	677,01	682,98	-	-	-	-	-	-	-	16.244,68
Serviços de levantamento de informações para fins de aquisição dos imóveis	-	-	-	-	450,00	-	-	-	-	-	-	-	450,00
Serviços de consertos	-	-	-	-	400,00	-	-	-	-	-	-	-	400,00
Serviços de elaboração e execução dos brindes	-	-	-	-	-	300,00	-	-	-	-	-	-	300,00
Adiantamento correspondente a 10% e de 2,5% contratado pela compra das salas 601 a 604	-	-	-	-	-	1.757,50	-	-	-	-	-	-	1.757,50
Serviços de correção de titulação e endereços	-	-	-	-	-	1.400,00	-	-	-	-	-	-	1.400,00
	15.146,07	15.387,22	29.474,12	19.345,96	39.880,78	16.185,20	-	-	-	-	-	-	135.419,35

Li:

Demonstrativos das Despesas e Desembolsos 2019



Despesas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019													
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	90/12/2018	Total
Ajuda de Custo Transporte para plantão no DAPIBGE	1.247,00	1.567,00	1.348,00	1.263,00	1.947,25	1.508,00	2.302,00	2.188,00	2.271,00	2.341,00	2.294,00	1.597,00	21.873,25
Ajuda de Custo Transporte para participar da Assembleia e eventos	64,00	-	95,00	-	90,00	85,00	80,00	-	150,00	80,00	175,00	190,00	1.009,00
Vendas de brindes	106,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106,00
Devolução de débito pago em duplicidade	120,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120,00
Pró-labore e passagem	272,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272,00
Compra das salas 601 a 604	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	-	594.000,00
Serviços administrativos	831,88	1.147,87	1.147,87	1.147,87	1.147,87	1.147,87	1.147,87	537,60	-	-	-	-	8.256,70
Serviços contábeis	1.431,00	1.497,00	1.431,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	2.245,50	2.245,50	19.329,00
Serviços de despachante na compra das salas 601 a 604	1.239,50	-	1.239,50	1.239,50	1.239,50	1.239,50	-	-	-	-	-	1.239,50	7.497,00
Serviços de mão de obra	9.500,00	4.405,00	3.127,90	-	360,00	102,00	-	-	60,00	300,00	-	-	17.854,90
Serviços de atendimento aos associados nos eventos e nas Assembleias	220,00	-	1.100,00	-	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	720,00	220,00	880,00	4.240,00
Serviços de refrigeração	1.166,66	550,00	1.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.816,66
Serviços de Consultoria de Informática (Banco de Dados DAPIBGE) e manutenção de dados	3.338,00	260,00	260,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00	8.858,00
Serviços de limpeza	1.000,00	865,00	800,00	850,00	800,00	800,00	800,00	800,00	850,00	1.010,00	900,00	1.610,00	11.085,00
Serviços de recreação aos associados no evento Carnaval	-	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00
Despesas diversas	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00
Serviços de DJ no evento	-	-	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300,00
Serviços de frete	-	-	40,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,00
Serviços de banda larga	-	-	444,01	453,04	-	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	4.005,12
Serviços de entretenimento aos associados no evento	-	-	-	-	-	800,00	-	-	-	-	500,00	500,00	1.800,00
Abono CLT	-	-	-	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Reembolso a mais nas mensalidades	-	-	-	-	-	70,00	-	-	-	-	-	-	70,00
Serviço de processamento de dados	-	-	-	-	-	100,67	-	-	-	-	-	-	100,67
Recursos Médicos	-	-	-	-	-	-	-	10.600,00	-	10.600,00	10.600,00	10.600,00	42.400,00
Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	2.892,00	2.845,00	2.892,00	4.360,00	12.989,00
Adiantamento Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.100,00	-	-	3.100,00
Serviços de produção de bolo para evento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	460,00	-	460,00
Devoluções de adiantamento de mensalidades de associados do DAPIBGE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.857,85	948,00	11.805,85
Abono Natalino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00
	74.536,04	64.791,87	66.933,28	60.450,41	61.301,62	63.514,05	60.490,88	70.286,61	62.394,01	76.937,01	85.588,36	31.614,01	778.828,15

Li:

Demonstrativos das Despesas e Desembolsos 2020



Despesas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020													
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total
Ajuda de Custo Transporte para plantão no DAPIBGE	2.310,00	1.460,55	200,00	745,00	-	-	180,00	-	-	-	-	-	4.885,55
Serviços Contábeis	1.497,00	1.588,50	-	3.126,00	1.588,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	2.351,25	2.351,25	2.351,25	21.063,75
Serviços de atendimento aos associados	220,00	440,00	-	-	750,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	-	-	2.510,00
Serviços de limpeza	950,00	950,00	320,00	480,00	480,00	480,00	720,00	480,00	480,00	480,00	480,00	720,00	7.020,00
Serviços de banda larga	444,01	444,01	508,91	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	444,01	5.393,02
Serviços Advocatícios - Assistência Jurídica	-	2.500,00	-	-	-	-	-	3.000,00	1.500,00	101.500,00	1.500,00	1.500,00	111.500,00
Ajuda de Custo Transporte para participar da Assembleia e Eventos	180,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180,00
Serviços de processamento de dados	-	2.760,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.760,00
Compra das salas 601 a 604	54.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.000,00
Serviços de consultoria	2.860,00	-	2.860,00	4.900,00	2.560,00	2.560,00	3.760,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	3.760,00	33.500,00
Recursos médicos	10.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.600,00
Devoluções de adiantamento de mensalidades de associados do DAPIBGE	77,00	116,00	232,00	-	-	-	-	-	-	700,00	-	-	1.125,00
Certidões ITBI	-	39.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.300,00
Escritura das salas 601 a 604	-	6.543,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.543,04
Coordenação e apresentação	-	400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400,00
Serviços de manutenção e instalação	-	1.825,00	250,00	2.670,00	4.500,00	-	-	-	-	-	-	-	9.245,00
Serviço de informática banco de dados	-	-	5.000,00	3.893,00	3.480,00	2.684,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.685,00	2.500,00	2.500,00	30.188,00
Taxa de incêndio salas 601 a 604	-	-	-	385,80	-	-	-	-	-	-	-	-	385,80
Confecção de brindes para Assembleia	-	-	-	900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	900,00
Antecipação do fornecimento de comestíveis para servir aos associados em evento futuros	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-	12.000,00
Devoluções do adiantamento de mensalidade 08/2019 e de recursos destinados à CMO e creditados para o DAPIBGE	-	-	-	-	-	1.148,64	1.740,00	-	-	-	-	-	2.888,64
Plano de saúde	-	-	-	-	-	-	994,35	-	-	-	-	-	994,35
Ajuda de Custo Transporte para participar da reunião	-	-	-	-	-	-	-	90,00	500,00	300,00	-	-	890,00
Compras	-	-	-	-	-	-	-	-	250,00	-	4.139,00	-	4.389,00
Ajuda de Custo Transporte para atender a deslocamento diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00	-	-	200,00
Serviços de contigência e execução contra incêndio e pânico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800,00	-	-	800,00
Abono Natalino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	2.500,00
	73.138,01	58.287,10	9.370,91	17.489,81	15.772,51	11.104,15	14.125,86	12.861,51	12.021,51	114.240,26	13.974,26	13.775,26	366.161,15

2.

Demonstrativos das Despesas e Desembolsos 2021



Despesas de 01 de janeiro a 31 de março de 2021				
	jan/21	fev/21	mar/21	Total
Serviços contábeis	1.567,50	1.650,00	1.650,00	4.867,50
Serviços de consultoria	2.560,00	2.560,00	2.560,00	7.680,00
Serviço de banda larga	444,01	444,01	444,01	1.332,03
Serviço de informática banco de dados	2.685,00	2.500,00	2.684,00	7.869,00
Serviços advocatícios	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
Devoluções de adiantamento de mensalidades de associados do DAPIBGE	100,00	-	-	100,00
Despesas e compra diversas	46,90	999,94	-	1.046,84
Serviços de limpeza	480,00	480,00	480,00	1.440,00
Serviços de processamento de dados	-	-	20.780,91	20.780,91
Transporte	-	-	806,40	806,40
Serviço de confecção e execução do Projeto de adequação contra incêndio e pânico	-	-	6.794,35	6.794,35
Adiantamento para despesas diversas	-	-	5.000,00	5.000,00
Fornecimento de comestíveis para servir na confraternização de despedida da diretoria	-	-	695,00	695,00
	9.383,41	10.133,95	43.394,67	62.912,03

Li: